



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**CRD AGROPECUÁRIA E EVENTOS LTDA-ME** para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO E CONTROLE QUE VIABILIZEM A INAUGURAÇÃO DA PRAÇA AFONSO LEITE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODA A ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS (ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDA, BANHEIRO QUÍMICO E PAINEL DE LED), SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DA RECEPÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEGUIR DESCRITAS, CONFORME PROJETO.

**Guarará, 22 de outubro de 2024.**

---

JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal